

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 5 de abril de 1960

Lei nº 484, de 5 de abril de 1960

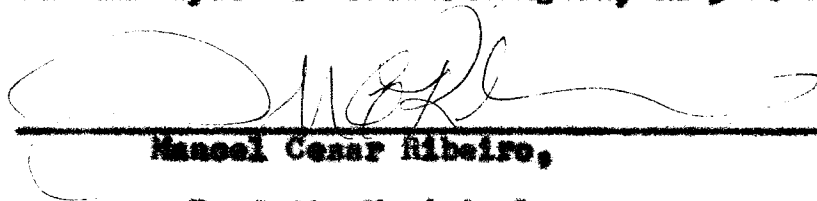
**Dá denominação ao edifício do
Mercado Municipal.**

**Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faço saber
que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-**

**Art. 1º - O edifício onde funciona o Mercado Municipal passa
a denominar-se "Major João Romeiro Filho" - Prefei-
to Municipal.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 5 de abril
de 1960.**



Manoel Cesar Ribeiro,

Prefeito Municipal.

**Registrada e publicada no Departamento dos Negócios
Internos da Prefeitura, em 5 de abril de 1960.**



Vasco Cesar Fontana,

Diretor do Deptº dos Neg. Internos.